
	FOLHA DE INFORMAÇÃO	Identificação	
	DEPG/SR-2	Editais de Seleção ME2018/1º	

Ao Programa de Pós-graduação em DIREITO

Trata-se de Edital de abertura de inscrição e seleção ao Programa de Pós-graduação em DIREITO curso de Doutorado Acadêmico para turmas com início em 2018/1º semestre.

Serão oferecidas 42 (quarenta e duas) vagas.

O período de inscrições vai de 03 de julho a 31 de agosto de 2017.

Após conferência do calendário e dos procedimentos, o edital encontra-se aprovado pelo DEPG.

Atenciosamente,

DEPG/SR2

A Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de **03 de julho de 2017 a 31 de agosto de 2017**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Direito *Stricto Sensu*, Curso de **Doutorado**, para as turmas com início no primeiro semestre de 2017.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TURMA 2018
CURSO: DOUTORADO ACADÊMICO

O **Doutorado** do Programa de Pós-graduação em Direito estrutura-se em duas áreas de concentração com as respectivas linhas de pesquisa, a saber:

<i>“Pensamento Jurídico e Relações Sociais”</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Direito da Cidade • Direito Civil • Empresa e Atividades Econômicas • Teoria e Filosofia do Direito • Direito do Trabalho e Direito Previdenciário
<i>“Cidadania, Estado e Globalização”</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Direito Internacional • Direito Processual • Direito Público • Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento • Direito Penal

I - VAGAS E CLIENTELA:

I.1 - Serão oferecidas 42 vagas para o curso de **Doutorado**, assim distribuídas entre as Linhas de Pesquisa do Programa:

Área de concentração: Pensamento Jurídico e Relações Sociais	
LINHA DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
. Direito da Cidade	4
. Direito Civil	4
. Empresa e Atividades Econômicas	3
. Teoria e Filosofia do Direito	4
. Direito do Trabalho e Direito Previdenciário	3

Área de concentração: Cidadania, Estado e Globalização	
LINHA DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
. Direito Internacional	4
. Direito Internacional	4
. Direito Processual	4
. Direito Público	4
. Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento	4
. Direito Penal	4

I.2 - Os candidatos portadores de diploma de graduação ou de mestrado em outras áreas de conhecimento, deverão requerer até 01/09/2017 ao Colegiado do curso a aceitação da inscrição. No caso de não-aceitação, a taxa porventura paga poderá ser devolvida.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TURMA 2018
CURSO: DOUTORADO ACADÊMICO

I.3 - A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido. I.4 – Em cumprimento à Lei Estadual nº 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, do total acima fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, em cada linha de pesquisa, 01 vaga a ser disputada pelos seguintes grupos de cotas:

- a) estudantes graduados negros e indígenas;
- b) graduados da rede pública e bolsistas da rede privada de ensino superior;
- c) pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

I.5. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 5346/2008 e nº 6914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa

Universidade para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;

- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão de serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

I.6. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-Lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

I.7. Caso as vagas destinadas aos cotistas que não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência.

I.8. Os documentos de comprovação deverão ser protocolados no CEPED até 01/12/2017. O deferimento será publicado junto com o resultado final do processo seletivo (20.12.2017) e o prazo de recursos será de 15 (quinze) dias úteis.

II - INSCRIÇÕES:

- a) As inscrições serão realizadas no período de **03 de julho de 2017 a 31 de agosto de 2017**, exclusivamente pelo site: www.cepuederj.org.br.
- b) O pagamento da taxa de inscrição será no valor de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), através de geração e impressão do boleto bancário no site acima citado.
- c) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Direito só será confirmada após verificação do pagamento da taxa de inscrição.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TURMA 2018
CURSO: DOUTORADO ACADÊMICO

- d) Após o pagamento da taxa o candidato deverá dirigir-se ao CEPED, situado à Rua São Francisco Xavier, nº 524, 7º andar, bloco A, sala 7005, Maracanã, CEP: 20550-013, Rio de Janeiro - RJ, **de segunda a sexta-feira, de 09:00h às 13:00h**, telefone: (0xx21) 2334-0551 e 2334-2508, para a entrega dos documentos abaixo citados, ou enviá-los por sedex até a data limite indicada para as inscrições.

II.2 - Documentos Exigidos: Os candidatos somente apresentarão os documentos abaixo relacionados após terem sido aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira e no exame de proficiência de Língua Portuguesa (apenas para os candidatos estrangeiros oriundos de países não lusófonos) e na análise de projeto, excetuando-se o item h, que deve ser apresentado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ, nos termos do item II.1. a) Ficha de inscrição (impresa) com dados pessoais;

- b) 01 (uma) cópia, frente e verso, do diploma de Mestrado em Direito e o original do documento;
- b.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e cópia da ata de defesa da dissertação.
- b.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de Mestrado em Direito, com término previsto até o final de dezembro de 2016, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável da defesa, os créditos exigidos pelo respectivo Programa de Pós-Graduação e os créditos efetivamente cumpridos pelo candidato.
- b.3) Nos casos previstos nos itens b.1 e b.2, a inscrição ficará condicionada à autorização do Coordenador de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UERJ, admitindo-se a impugnação de tal decisão mediante recurso fundamentado ao Colegiado de Pós-Graduação.
- c) 01 (uma) cópia do histórico escolar do Mestrado em Direito e o original do documento;
- d) 01 (uma) cópia da carteira de identidade ou funcional e o original do documento. Exceto a carteira de habilitação;
- e) 01 (uma) cópias do CPF e o original do documento;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4, de data recente;
- g) 02 (duas) cartas de recomendação de profissionais, pesquisadores ou docentes, que atestem a idoneidade do candidato e sua inclinação para vida acadêmica;
- h) Projeto da tese, em cinco vias **não identificadas**, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito.

h.1) Sob pena de eliminação, o projeto de pesquisa deve ter até 25 páginas (bibliografia incluída), digitadas em espaço 1,5 e tipo de fonte Times New Roman 12 e apresentar os seguintes itens:

- . Resumo (máximo 20 linhas);
- . Introdução e justificativa, com síntese de bibliografia fundamental;
- . Objetivos;
 - . Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
 - . Material e métodos;
 - . Forma de análise dos resultados
 - . Bibliografia

i) **Currículo Lattes com cópias das publicações.**

- j) O candidato aprovado no exame de aptidão de línguas, no exame de seleção do Doutorado do PPGD/UERJ estará isento, no prazo de 2 (dois) anos, de prestar o mesmo exame.
- k) Adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6914/2014.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TURMA 2018
CURSO: DOUTORADO ACADÊMICO

k.i) Declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (Anexo 1);

k.2. Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (Anexo 2) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual nº 6914/2014 estão estabelecidas no Anexo 3).

II.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar as vias do seu projeto de doutorado, nos termos do item II.2, h, indicar a Linha de Pesquisa que pretende desenvolver sua pesquisa, que deverá ser a mesma do projeto de tese. Em caso de divergência na indicação da Linha de Pesquisa no formulário de inscrição e no projeto de tese, para todos os fins prevalecerá aquela que consta do Projeto.

II.4 - No ato da inscrição, o candidato deverá optar por 2 (dois) idiomas de Língua Estrangeira, a saber: *francês, inglês, italiano ou alemão*.

II.5 - Candidatos com mestrado em outras áreas de conhecimento deverão apresentar 02 (duas) cópias frente e verso do respectivo diploma na área de sua formação, conforme indicado no item II.2.b. II.7- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima, conforme disposições deste edital, estarão automaticamente eliminados do presente processo seletivo.

II.8 - II.7 - II.7. a) Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol) e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

II.7 b) Candidatos brasileiros com diploma de graduação plena emitido no exterior deverão apresentar originais e cópias do diploma e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol).

II.9 - O resultado da inscrição será divulgado no site www.cepeduerj.org.br no dia 27/07/2016, a partir das 20 horas, através de uma listagem constando a relação completa dos candidatos com inscrição deferida.

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias e eliminatórias:

- 1. Exame de proficiência em língua estrangeira**
- 2. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário(s) trazido(s) pelo próprio candidato. A prova será constituída de tradução e/ou compreensão de um texto pertinente ao curso.**
 - a.1) Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.
- 3. Análise do projeto de tese**
- 4. Arguição do Projeto e defesa intelectual com a Comissão de Seleção**

Na arguição serão considerados o interesse e a disponibilidade do candidato para a vida acadêmica, o conhecimento sobre as temáticas e o projeto de tese, a produção científica e a experiência profissional, e o potencial do candidato para a pesquisa e estudos avançados.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TURMA 2018
CURSO: DOUTORADO ACADÊMICO

IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) O *exame de proficiência em língua estrangeira* será **exclusivamente eliminatório**, sem prejuízo do disposto na alínea *h*, considerando-se **aprovado** o candidato que obtiver nota mínima **7,0 (sete)**.
- a.1) o candidato estrangeiro que não obtiver a menção **APTO** no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado do processo seletivo.
- b) A *análise de projeto de tese* terá caráter **eliminatório e classificatório**, considerando-se **aprovado** candidato que obtiver nota mínima **7,0 (sete)** e **habilitado** para a etapa subsequente o que estiver classificado dentro entre o número de vagas disponíveis, acrescido da sua metade ou do primeiro número inteiro depois desta; em caso de empate na última vaga de classificação, todos os que estiverem nessa posição estarão habilitados.
- c) A *arguição com a Comissão de Seleção* terá caráter **exclusivamente eliminatório**, estando aptos a concorrer às vagas oferecidas, na ordem de classificação da análise de projeto de tese, os candidatos que nesta fase obtiverem a menção **aprovado e estiverem classificados dentro do número de vagas disponíveis, acrescido da sua metade ou do primeiro número inteiro após esta, sendo o mesmocrítério adotado em relação às vagas reservadas aos cotistas**.
- d) Em caso de empate na última vaga de classificação para a arguição, nos termos previstos na alínea *c* deste item, todos os que estiverem nessa posição estarão habilitados.
- e) Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na análise de projeto e no exame de proficiência em língua estrangeira, assim como a menção **aprovado** na arguição com a Comissão de Seleção. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- f) A classificação dos candidatos, por Linha de Pesquisa, será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelos candidatos.
- g) Em caso de empate entre os candidatos, a nota da prova de línguas será usada como critério. Caso o empate permaneça ou exista isenção da prova de línguas, terá preferência o candidato mais idoso.

V – MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS:

V.1 - Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

V.2 - Em caráter excepcional, poderá ser provisoriamente aceito, no lugar do diploma de mestrado, declaração de conclusão deste, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de mestrado no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TURMA 2018
CURSO: DOUTORADO ACADÊMICO

V.3 - A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação *StrictoSensu* em Direito se realizará de 27 de janeiro de 2017 e 30 de janeiro de 2017, na Secretaria do PPGD, no horário de 09:00h às 13:00h.

V.4 - Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados na mesma Linha de Pesquisa, em data fixada neste edital.

V.5 - A inscrição em disciplinas dos candidatos selecionados para o Programa de Pósgraduação *StrictoSensu* em Direito se realizará de 22 de fevereiro de 2017 e 23 de fevereiro de 2017, no site: www.direituerj.org.br(Mestrado e Doutorado).

VI - CALENDÁRIO:

a)Inscrições

Data: **03.07.2017 a 31.08.2017**

Local: www.cepeduerj.org.br

b)RESULTADO DA INSCRIÇÃO:

Data: **13.09.2017 - (quarta-feira)**

Horário: **A partir de20:00h**

Local: www.cepeduerj.org.br

c)DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS DE TESE

Data: **02.10.2017 (segunda-feira)**

Horário: **A partir de20:00h**

Local: www.cepeduerj.org.br

d) EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Data: **21.10.2017 – (sábado)**

Horário: **13:00h**

Local: Faculdade de Direito, 7º andar. Os números das salas serão divulgados oportunamente no site: www.cepeduerj.org.br

e) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Data: **10.11.2017– (sexta-feira)**

Horário: **A partir de20:00h**

Local: www.cepeduerj.org.br

f) VISTA DE PROVA E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Datas: **13.11.2017 e 14.11.2017 – (segunda e terça-feira)**

Horário: **09:00h às 13:00h**

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TURMA 2018
CURSO: DOUTORADO ACADÊMICO

- g) RESULTADO DOS RECURSOS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E LÍNGUA PORTUGUESA E DIVULGAÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS DAS ARGUIÇÕES COM A BANCA:

Data: **21.11.2017 – (terça-feira)**

Horário: **A partir de 20:00h**

Local: www.cepuederj.org.br

- h) DIVULGAÇÃO DA PLANILHA COM OS RESULTADOS DAS NOTAS DAS PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA, LÍNGUA PORTUGUESA E A ANÁLISE DOS PROJETOS DE TESE.
DIVULGAÇÃO DA PLANILHA DOS CANDIDATOS QUE FARÃO A ARGUIÇÃO COM A BANCA.

Data: **28.11.2017 – (terça-feira)**

Horário: **A partir de 20:00h**

Local: www.cepuederj.org.br

- i) APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM II.2:

Data: **29.11.2017 e 01.12.2017** (quarta-feira e sexta-feira)

Horário: **09:00h às 13:00h**

Local: CEPED – Faculdade de Direito da UERJ

- j) ARGUIÇÃO COM A BANCA:

Período: **04.12.2017 a 15.12.2017 -**

Local: Faculdade de Direito, 7º andar. Os números das salas serão divulgados oportunamente no site do CEPED – www.cepuederj.org.br

- k) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: **20.12.2017 - (quarta-feira)**

Horário: **A partir de 20:00h**

Local: www.cepuederj.org.br

ANO LETIVO: 2018

- j) MATRÍCULA:

Data: **26.01.2018 e 29.01.2018 – (sexta-feira e segunda-feira)** Local:

Secretaria do PPGDIR.

Horário: **09:00h às 13:00h**

No caso da não efetivação da matrícula no período solicitado, não estará assegurada a sua vaga.

- l) **Recepção dos alunos e reunião com o Coordenador: 29.01.2018, 18h. – Segunda-feira.**

- m) INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS:

Data: 22 de fevereiro de 2017 e 23 de fevereiro de 2017

Local: Site www.direituerj.org.br (Mestrado e Doutorado)

- n) RECLASSIFICAÇÃO, MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS:

Data: **01 e 02 de Março de 2018.**

Horário: **09:00h às 13:00h**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TURMA 2018
CURSO: DOUTORADO ACADÊMICO

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
- b) A vista de prova se dará conforme data e local definidos no calendário do presente edital, sendo eliminado do concurso o candidato que retirar a prova da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ ou fazer qualquer espécie de anotação na prova.
- c) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados, ressalvada a situação expressa no item I.2.
- d) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado no primeiro semestre de 2018.
- e) Até o início das atividades didático-pedagógicas de 2018, admite-se a oferta de vaga(s) além daquelas prevista no presente edital, por determinada linha de pesquisa, oriunda(s) de eventual desistência de discente da respectiva linha, de defesas antes do prazo ou adição de docente no corpo permanente.
- f) É defeso às Comissões de Seleção a indicação, nas atas de seleção, de qualquer vinculação ou indicação de orientação.
- g) Por ocasião das arguições, as Comissões de Seleção só reunir-se-ão com um número mínimo de 3 (três) integrantes.
- h) Todos os resultados do processo seletivo deverão ser publicados pela organização do certame, constando-se da relação publicada a inscrição, o nome completo e a nota de todos os candidatos aprovados, assim como o número de inscrição e a nota dos candidatos reprovados.
 - g.1) Considera-se atendido o requisito de publicação, para os fins deste edital, através da afixação do resultado no CEPED e da divulgação do mesmo em mídia virtual.
 - g.2) Todos os recursos serão decididos pela respectiva banca examinadora, exceto os recursos referentes à prova de proficiência em língua estrangeira, que serão analisados e decididos pela banca indicada.
- i) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação **do Resultado Final da Seleção**. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
- j) Em caso de não preenchimento do número total de vagas oferecidas em determinada Linha de Pesquisa, não será permitida a convocação dos candidatos aprovados e não convocados em outra.
- k) Não haverá identificação dos candidatos por ocasião do Exame de proficiência em língua estrangeira e da Análise do projeto de tese. A identificação gera desclassificação.
- l) A vista de prova e os recursos dos exames de proficiência em língua estrangeira e em língua portuguesa serão feitos somente na Secretaria do CEPED.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TURMA 2018
CURSO: DOUTORADO ACADÊMICO

- m) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito.
- n) As teses e dissertações, por serem fruto de fomento do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Governo Federal, serão publicadas na íntegra, após a defesa, nos sites do Governo Federal, do Estado do Rio de Janeiro e da universidade do Estado do Rio de Janeiro.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS:

CEPED:

Rua São Francisco Xavier, nº 524, 7º andar, Boco A, Sala 7005 – Maracanã-Rio de Janeiro – RJ – 20550-013

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO -UERJ:

Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar, Bloco F, Sala 7141 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ – 20550-013

SECRETARIA DO PPGD-UERJ:

Telefone: (021) 2334-0557 E-mail: mestradoedoutorado.direitouerj@gmail.com Site da Faculdade de Direito: www.direitouerj.org.br (Mestrado e Doutorado)

Site do PPGD com descrição das linhas e dos professores: www.ppgduerj.com

Coordenação do Programa ppgd@uerj.br

MANUAL SISTEMA DE

COTAS http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO -

http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Questionario_Socioeconomico_2016.doc

Rio de Janeiro, 03 de Julho de 2017.

PROFESSOR DOUTOR GUSTAVO SILVEIRA SIQUEIRA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ